

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 152/2025

Aprova a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de alterações na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, em função do recebimento de recursos via Emendas Parlamentares.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 24 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- a apresentação a este Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, de proposta com alterações na Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2025, para adequá-la à execução de recursos recebidos via Emendas Parlamentares;
- a conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que a referida proposta de alterações na PAS 2025 atende às necessidades do Município;
- a conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que a referida proposta de alterações na PAS 2025 atende às formalidades legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de alterações na Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2025, para adequá-la à execução de recursos recebidos via Emendas Parlamentares.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de setembro de 2025.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
